

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

- [BASQUETEBOL](#)
- [FUTSAL](#)
- [FUTEBOL](#)
- [HANDEBOL](#)
- [VOLEIBOL](#)
- [VOLEIBOL DE PRAIA](#)
- [ATLETISMO](#)
- [BADMINTON](#)
- [CICLISMO](#)
- [GINÁSTICA RÍTMICA](#)
- [JUDÔ](#)
- [KARATE](#)
- [LUTA OLÍMPICA](#)
- [NATAÇÃO](#)
- [TAEKWONDO](#)
- [TÊNIS DE MESA](#)
- [XADREZ](#)



- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
BASQUETEBOL



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - C.B.B/FIBA, e adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA /2019.

CAPÍTULO I
DA CATEGORIA INFANTIL

Art. 2º – Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero.

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 3º – Para a **Fase Classificatória**, o tempo de jogo será de 24 (vinte e quatro) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **04 (quatro) quartos de 06 (seis) minutos**, sendo que entre o 1º e o 2º quartos, e o 3º e o 4º quartos, haverá um intervalo de 01 (um) minuto e entre o 2º e 3º quartos, um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 1º – Para as **Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais**, o tempo de jogo será de 32 (trinta e dois) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos**, sendo que entre o 1º e o 2º quartos, e o 3º e o 4º quartos, haverá um intervalo de 01 (um) minuto e entre o 2º e 3º quartos, um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º – **Na Fase Classificatória**, no 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente àquele período.

§ 3º – No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em

caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente àquele período. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo.

§ 4º – Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos/atletas, estes 03 (três) jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os 02 (dois) restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos 02 (dois) que jogaram no 1º período, a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos/atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

§ 5º – No 3º e 4º quartos, as substituições estarão livres, serão de acordo com as regras oficiais da CBB.

I. As regras estabelecidas nos parágrafos 2º ao 5º deste artigo, serão obrigatórias somente na **fase classificatória**. Nas fases seguintes (Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais) as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBB.

Voltar p/ Art. 33

II. A equipe que não cumprir o estabelecido nos parágrafos 2º ao 5º deste artigo ou participar do jogo utilizando somente 05 (cinco), 06 (seis) ou 07 (sete) alunos/atletas infringindo o Art. 2º, **não será eliminada da competição**, mas será declarada perdedora da partida, mantendo-se o placar para efeito de classificação.

III. - **EQUIPE QUE SE APRESENTAR AO JOGO COM O NÚMERO DE 07 JOGADORES POR APRESENTAR ATESTADO MÉDICO, VAI TER QUE USAR A REGRA DA PROPORCIONALIDADE E SEGUIR O EXEMPLO ABAIXO EM SUAS PARTIDAS, NESSE CASO TODOS OS ALUNOS-ATLETAS DEVERÃO DESCANSAR PELO MENOS 1 PERÍODO, ENTRE O 1º E O 4º PERÍODO, EXCETO OS ALUNOS-ATLETAS QUE NÃO ENTRARAM NO JOGO POR USAR A REGRA DA PROPORCIONALIDADE, A EQUIPE QUE INFRINGIR ESSE ITEM, NÃO SERÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, MAS SERÁ DECLARADA PERDEDORA DA PARTIDA.**

EXEMPLO CORRETO COM 7 JOGADORES EM CONDIÇÕES DE JOGO.

1º PERÍODO – ATLETAS Nº 04, 05, 06, 07, 08

2º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 07, 08, 09, 10

3º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 05, 06, 09, 10

4º PERÍODO - ATLETAS Nº 05, 06, 07, 08, 09

- 3.1- Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 2 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.
- 3.2- As substituições obrigatórias estabelecidas no item III. Levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, caso alguma equipe infringir esse item não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.
- 3.3- Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.11, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.
- 3.4- No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB exceto quando usar o item III.

Art. 4º – O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 5º – Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art. 6º – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 7º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 8º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DA CATEGORIA JUVENIL

Art. 9º – **Poderão** ser inscritos na competição **08 (Oito) á 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero.

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 10 – **Na Fase Classificatória**, o tempo de jogo será de 32 (trinta e dois) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos**, sendo que entre o 1º e o 2º quartos, e o 3º e o 4º quartos, haverá um intervalo de 01 (um) minuto e entre o 2º e 3º quartos, um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 1º – **Para as Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais**, o tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos**, sendo que entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 01 (um) minuto e entre o 2º e o 3º quartos, haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º – **Na Fase Classificatória**, no 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente àquele período.

§ 3º – No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente àquele período. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo.

§ 4º – Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos/atletas, estes 03 (três) jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os 02 (dois) restantes do 1º período poderão ser substituídos pelos 02 (dois) que jogaram no 1º período, a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos/atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

§ 5º – No 3º e 4º quartos, as substituições estarão livres, serão de acordo com as regras oficiais da CBB.

I. As regras estabelecidas nos parágrafos 2º ao 5º deste artigo, serão obrigatórias somente na **fase classificatória**. Nas fases seguintes (Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais) as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBB.

[Voltar p/ Art. 33](#)

II. A equipe que não cumprir o estabelecido nos parágrafos 2º ao 5º deste artigo ou participar do jogo utilizando somente 05 (cinco), 06 (seis) ou 07 (sete) alunos/atletas infringindo o Art. 2º, **não**

será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida, mantendo-se o placar para efeito de classificação.

III. - EQUIPE QUE SE APRESENTAR AO JOGO COM O NÚMERO DE 07 JOGADORES POR APRESENTAR ATESTADO MÉDICO, VAI TER QUE USAR A REGRA DA PROPORCIONALIDADE E SEGUIR O EXEMPLO ABAIXO EM SUAS PARTIDAS, NESSE CASO TODOS OS ALUNOS-ATLETAS DEVERÃO DESCANSAR PELO MENOS 1 PERÍODO, ENTRE O 1º E O 4º PERÍODO, EXCETO OS ALUNOS-ATLETAS QUE NÃO ENTRARAM NO JOGO POR USAR A REGRA DA PROPORCIONALIDADE, A EQUIPE QUE INFRINGIR ESSE ITEM, NÃO SERÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, MAS SERÁ DECLARADA PERDEDORA DA PARTIDA.

EXEMPLO CORRETO COM 7 JOGADORES EM CONDIÇÕES DE JOGO.

1º PERÍODO – ATLETAS Nº 04, 05, 06, 07, 08
2º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 07, 08, 09, 10
3º PERÍODO - ATLETAS Nº 04, 05, 06, 09, 10
4º PERÍODO - ATLETAS Nº 05, 06, 07, 08, 09

3.1- Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 2 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

3.2- As substituições obrigatórias estabelecidas no item III. Levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, caso alguma equipe infringir esse item não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

3.3- Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.11, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

3.4- No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB exceto quando usar o item III.

Art. 4º – O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 5º – Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art. 6º – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 7º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 8º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

Art. 11 – O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 12 – Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art.13– Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 14 – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 15 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 16 – As equipes deverão usar uniformes com números na frente e nas costas, de **0-00 (zero ou zero zero) a 99 (noventa e nove)**, durante toda a competição, seguindo a regra oficial adotada pela CBB. Os números deverão ser devidamente costurados ou pintados. **Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado. Deverá ser respeitado o que prescreve o art. 55 e seus parágrafos do Regulamento Geral.**

§ 1º – Os alunos/atletas deverão usar short/bermuda (da mesma cor ou cores), tênis e meias.

Art. 17 – Não será permitido jogar com *piercing, brinco, colar, presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 18 – As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência, (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo), e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a Coordenação da Modalidade.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 19 – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 19.1.1.

Poderá participar do jogo subsequente:

19.1.1 O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 1 falta técnica e 1 falta antidesportiva;

19.1.2O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).

19.1.3Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

19.1.4 Para fins do disposto no item 14, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

19.1.5 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

19.1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	2 pontos
DERROTA	1 ponto
AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 21 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e
- f) Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*; e
- III. Quando para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Basketball - www.cbb.com.br



- JOER 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

[Voltar](#)



Art. 1.º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA/2019.

CAPÍTULO I DA CATEGORIA INFANTIL

Art. 2º – Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero. Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas como goleiro. [Voltar p/ Art. 33](#)

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 3º – Para a **Fase Classificatória**, o tempo de jogo será de **24 (vinte e quatro) minutos**, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos** e com intervalo de 05 (cinco) minutos. Sendo que, somente no 1º tempo será subdividido em 02 (dois) períodos de 06 (seis) minutos, com um intervalo de 01 (um) minuto entre ambos para a realização das substituições obrigatórias.

§ 1º – Para as **Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais**, o tempo de jogo será de **30 (trinta) minutos**, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, e divididos em **02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos** e com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º – Na **Fase Classificatória**, no 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta substituído não poderá retornar a partida referente àquele período.

§ 3º – No intervalo do 1º para o 2º período, todos os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir os alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º período, salvo em caso de contusão. O aluno/atleta substituído não poderá retornar a partida referente àquele período. **Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo.**

§ 4º – No segundo tempo, as substituições estarão livres, serão de acordo com as regras oficiais da CBFS.

I. – As regras estabelecidas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes, serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes (Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais) serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

[Voltar p/ Art. 33](#)

II. A equipe que não cumprir o estabelecido nos parágrafos 2º e 3º deste artigo e ou participar do jogo utilizando somente 05 (cinco), 06 (seis) ou 07 (sete) alunos/atletas infringindo o Art. 2º, será declarada perdedora da partida, mantendo-se o placar para efeito de classificação.

Art. 4º – Nas Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de 03 (três) minutos com o cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo; persistindo o empate serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate serão realizadas alternadamente 03 (três) cobranças de tiro penal diretos a gol, executados da marca penal, para cada equipe, a serem cobrados por todos os alunos/atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos; e
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados alternadamente tantos tiros penais diretos a gol, quanto necessários, executado da marca penal, por diferentes alunos/atletas daqueles que já cobraram na fase anterior, em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 5º – Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

Art. 6º – Caso antes ou durante o jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 7º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 8º – Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 9º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DA CATEGORIA JUVENIL

Art. 10 – Poderão ser inscritos na competição no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos/atletas por categoria e gênero. Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas como goleiro. [Voltar p/ Art. 29](#)

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 11 – Na Fase Classificatória, o tempo de jogo será de **30 (trinta) minutos** com o cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, dividida em **02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos**, com intervalo de 05 minutos entre ambos.

§ Único – Para as Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, quer seja no naipe masculino ou feminino, os jogos terão **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos**, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

Art. 12 – Nas Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, **haverá uma prorrogação de 03 (três) minutos** com o cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo; persistindo o empate serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate serão realizadas alternadamente 03 (três) cobranças de tiro penal diretos a gol, executados da marca penal, para cada equipe, a serem cobrados por todos os alunos/atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos; e
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados alternadamente tantos tiros penais diretos a gol, quanto necessários, executado da marca penal, por diferentes alunos/atletas daqueles que já cobraram na fase anterior, em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 13 – Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de **mesma cor que o goleiro**, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

Art. 14 – Caso antes do jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 15 – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 16 – Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 17 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 18 – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- I- Camisas numeradas nas costas e na frente de **1 (um) a 99 (noventa e nove)**, durante toda a competição;
- II- Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos; e
- III- Tênis e meiões.

Art. 19 – Não será permitido jogar com *piercing*, *brinco*, *colar*, *presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 20 – As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência, (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo), e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a Coordenação da Modalidade.

§ **Único** – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 21 – Ficarão automaticamente suspensos da partida subsequente, o aluno/atleta ou dirigente que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não. Deverá ser respeitado o que prescreve o Art. 74, inciso II, alíneas “a” e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Art. 22 – Caso uma equipe venha a ficar com um número insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perderá o jogo, sendo computados os 03 (três) pontos para a equipe adversária e mantendo-se o placar para efeito de saldo de gols.

Art. 23 – Em caso de eliminação de uma equipe, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	3 pontos
EMPATE	1 ponto
DERROTA/ AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 25 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 02 (duas) equipes:

a) Confronto direto.

II. Persistindo o empate:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Menor número de cartão amarelo em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e

g) Sorteio.

III. Entre 03 (três) equipes:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Menor número de cartão amarelo em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e

g) Sorteio.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Futebol de Salão - <http://www.cbfs.com.br/2015/>

- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
FUTEBOL DE CAMPO

[Voltar](#)



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol/CBF, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA/2019.

CAPÍTULO I DA CATEGORIA

Art. 2º – A modalidade será oferecida somente para a Categoria Juvenil Masculino.

Art. 3º – Poderão ser inscritos na competição **15 (quinze) alunos/atletas** na Categoria.

Art. 4º – Para todas as fases, os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em **02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos**, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 5º – Somente nas fases **Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais**, quando os jogos terminarem empatados no tempo normal, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos sem intervalo.

§ 1º – Persistindo o empate, serão realizadas alternadamente 05 (cinco) cobranças de tiro penal, direto a gol, executados da marca penal, para cada equipe, a serem cobrados por alunos/atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início dos tiros penais, dentre os alunos/atletas que terminaram a partida.

§ 2º – Ainda persistindo o empate, serão cobrados alternadamente tantos tiros penais diretos a gol, quanto necessários, executado da marca penal, por diferentes alunos/atletas daqueles que já cobraram na fase anterior, em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 6º – Cada equipe poderá efetuar **04 (quatro)** substituições durante a partida.

Art. 7º – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 8º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 9º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DO UNIFORME

Art. 10 – As equipes deverão obrigatoriamente levar para os jogos 02 (dois) uniformes de cores diferentes, conforme Art.51 e seus parágrafos.

Art. 11 – É obrigatório a todos os alunos/atletas o uso de chuteiras e caneleiras, feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meiões.

§ Único – Fica proibido aos alunos/atletas o uso de chuteiras com travas de alumínio.

Art. 12 – Não será permitido jogar com *piercing*, *brinco*, *colar*, *presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 13 – As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo), e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a Coordenação da Modalidade.

§ Único – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 14 – Dos cartões amarelo e vermelho:

§ 1º – O aluno/atleta, técnico ou dirigente que for punido com cartão vermelho ficará suspenso da partida subsequente.

§ 2º – O aluno/atleta que for punido com 02 (dois) cartões amarelos ficará suspenso automaticamente da partida subsequente, independente da Fase.

§ 3º – Se um aluno/atleta em determinado momento da partida, for punido simultaneamente com 01 (um) cartão amarelo e 01 (um) cartão vermelho, o cartão amarelo não será cumulativo.

Art. 15 – Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de alunos/atletas, determinado pela regra, a equipe que não tiver o número mínimo, será considerada perdedora, somando-se 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos/atletas para a continuidade da partida, mantendo-se o placar para efeito de saldo de gols.

Art. 16 – Em caso de eliminação de uma equipe, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulo.

Art. 17 – Se nenhuma das equipes possuírem número mínimo legal de alunos/atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma equipe somará pontos.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	3 pontos
EMPATE	1 ponto
DERROTA/ AUSÊNCIA	0 ponto

§ Único – Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 19 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 02 (duas) equipes:

a) Confronto direto

II. Persistindo o empate:

a) Maior número de vitórias.

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

f) Menor número de cartão amarelo em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

g) Sorteio.

III. Entre 03 (três) equipes:

a) Maior número de vitórias.

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

f) Menor número de cartão amarelo em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

g) Sorteio.

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Futebol – www.cbf.com.br

[Voltar](#)

- JOER 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA/2019.

CAPÍTULO I DA CATEGORIA INFANTIL

Art. 2º – Para uma equipe estar completa deverão ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas** por categoria e gênero. Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas como goleiro.

[Voltar p/ Art. 33](#)

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 3º – Para todas as fases, os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em **02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos** com **10 (dez) minutos** de intervalo, **divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.**

§ 1º – Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes **tipos de marcação**:

- a) No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia quadra de defesa. Não será necessária a

marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol;

- b) A interceptação de bola na meia quadra de ataque somente será permitida quando esta ocorrer sem a efetivação de uma marcação individual;
- c) No 2º e 3º quarto será obrigatória à marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual;
- d) No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (**qualquer sistema defensivo**);
- e) No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa;
- f) No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente àquele período. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições;
- g) O 2º tempo (3º e 4º quartos) será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, que obedecerão o estabelecido nas alíneas “c”, “d” e “e”;
- h) As substituições obrigatórias estabelecidas na alínea “f” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes. Esta obrigatoriedade será válida somente para a fase classificatória, para as demais fases (Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e Finais) as substituições estarão livres;
- i) Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) do 1º ao 3º quarto de jogo;
- j) A equipe que não cumprir o estabelecido no § 1º será punida de forma progressiva, como determina a regra oficial de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas; e

§ 2º – A equipe que não cumprir o estabelecido na alínea “f” do parágrafo anterior e/ou participar do jogo utilizando somente 07 (sete) ou 08 (oito) alunos/atletas infringindo o Art. 2º, **não será eliminada da competição**, mas será declarada perdedora da partida, mantendo-se o placar para efeito de classificação.

§ 3º – A equipe que descumprir o estabelecido no § 1º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, será punida de forma progressiva como determina a Regra Oficial do Handebol:

1ª Infração – Advertência Verbal ao Técnico da Equipe Infratora, informando que na próxima infração as alíneas acima, o Técnico será penalizado com Cartão Amarelo;

2ª Infração – Cartão Amarelo para o Técnico, informando que na próxima Infração as alíneas acima, a equipe será penalizada com 02 (dois) minutos; e

3ª Infração – 02 (dois) minutos para a equipe infratora e assim sucessivamente com 02 (dois) minutos, podendo ser desqualificada do jogo e caso a equipe infratora seja vencedora da partida, será penalizada conforme § 2º deste artigo.

Art. 4º – Nas Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe, com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos/atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos/atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos/atletas eleitos para participar. Alunos/atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos/atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos/atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor; e
- e) Os alunos/atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Art. 5º – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 6º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 7º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DA CATEGORIA JUVENIL

Art. 8º – Poderão ser inscritos na competição **no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) Alunos/atletas** por categoria e gênero.

Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas como goleiro. [Voltar p/ Art. 29](#)

§ Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 9º – Para todas as fases, os jogos terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em **02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos**, com um intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 10 – Nas Fases Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais, todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe, com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos/atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos/atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos/atletas eleitos para participar. Alunos/atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos/atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos/atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será

decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;

- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor; e
- e) Os alunos/atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Art. 11 – Caso antes ou durante o jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 12 – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 13 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 14 – Os uniformes deverão obedecer à regra oficial da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- I- Camisas numeradas nas costas e na frente de **1 (um) a 99 (noventa e nove)**, durante toda a competição;
- II- Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos; e
- III- Tênis e meias.

Art. 15 – Não será permitido jogar com *piercing, brinco, colar, presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 16 – As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência, (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo), e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a Coordenação da Modalidade.

§ Único – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 17 – Em casos de eliminação de uma equipe, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

Art. 18 – Caso uma equipe venha a ficar com um número insuficiente de jogadores para continuar a partida, a mesma perderá o jogo, sendo computados 03 (três) pontos para a equipe adversária e mantendo-se o placar para efeito de saldo de gols.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19– A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	3 pontos
EMPATE	1 ponto
DERROTA/ AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 20 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 02 (duas) equipes:

a) Confronto direto.

II. Persistindo o empate:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Menor número de exclusões em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e

g) Sorteio.

III. Entre 03 (três) equipes:

a) Maior número de vitórias;

b) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Menor número de cartão vermelho em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Menor número de exclusões em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; e

g) Sorteio.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Handebol – <http://www.brasilhandebol.com.br/>

[Voltar](#)

- JOER 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA/2019.

CAPÍTULO I DA CATEGORIA INFANTIL

Art. 2º – Para uma equipe estar completa deverão ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 09 (nove) e o máximo 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero.

[Voltar p/ Art. 33](#)

§ Único – A cada intervalo entre o término de uma partida e o início de outra, as equipes que irão jogar terão direito a 05 (cinco) minutos para o aquecimento denominado ataque/defesa, antes que inicie o sorteio. Após o sorteio, as equipes terão 05 (cinco) minutos para realização do aquecimento de rede.

Art. 3º – Para as etapas INTER-CLASSES, MUNICIPAIS, REGIONAIS e ESTADUAIS, em suas fases **Classificatórias** as partidas serão disputadas em uma melhor de 03 (três) sets.

§ Único – Para as etapas REGIONAIS e ESTADUAIS em suas fases **Oitavas de finais, quartas de finais, Semifinais e Finais**, as partidas serão disputadas em uma melhor 05 (cinco) sets.

Art. 4º – No 1º set não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente ao 1º set.

§ 1º – No intervalo do 1º para o 2º set, todos os alunos/atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir os alunos/atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo referente ao 2º set. Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que saíram do jogo.

§ 2º – No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da CBV.

I – As regras estabelecidas no Art. 4º e § 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes, serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes (Oitavas-de-finais, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais) serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da CBV.

[Voltar p/ Art. 33](#)

II – A equipe que não cumprir o estabelecido no Art. 4º e parágrafo 1º e/ou participar do jogo utilizando menos de 09 (nove) alunos/atletas infringindo o Art. 2º, **não será eliminada da competição**, mas será declarada perdedora da partida, mantendo-se o placar para efeito de classificação.

Art. 5º – Caso antes ou durante o jogo o aluno/atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

Art. 6º – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 7º – Durante as partidas somente o técnico poderá movimentar-se livremente em frente ao banco de reservas de sua equipe.

Art. 8º – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

INFANTIL	
Feminino 2,20 m	Masculino 2,35 m

Art. 9º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DA CATEGORIA JUVENIL

Art. 10 – Poderão ser inscritos na competição **no mínimo 09 (nove) e o máximo 10 (dez) alunos/atletas** por categoria e gênero.

[Voltar p/ Art. 29](#)

§ Único – A cada intervalo entre o término de uma partida e o início de outra, as equipes que irão jogar terão direito a 05 (cinco) minutos para o aquecimento denominado ataque/defesa, antes que inicie o sorteio. Após o sorteio, as equipes terão 05 (cinco) minutos para realização do aquecimento de rede.

Art. 11 – Para as etapas INTER-CLASSES, MUNICIPAIS, REGIONAIS e ESTADUAIS, em suas fases **Classificatórias** as partidas serão disputadas em uma melhor de 03 (três) sets.

§ Único – Para as etapas REGIONAIS e ESTADUAIS em suas fases **Oitavas de finais, quartas de finais, Semifinais e Finais**, as partidas serão disputadas em uma melhor 05 (cinco) sets.

Art. 12 – Será autorizada a utilização do LÍBERO para as equipes, somente na categoria Juvenil Feminino e Masculino.

Art. 13 – A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 14 – Durante as partidas somente o técnico poderá movimentar-se livremente em frente ao banco de reservas de sua equipe.

Art. 15 – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

JUVENIL	
Feminino 2,24 m	Masculino 2,43 m

Art. 16 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 17 – O uniforme dos alunos/atletas deverá ser composto por camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas), shorts, bermudas, tênis e meias.

Art. 18 – O líbero deverá apresentar-se para as partidas vestindo uniforme diferente dos demais alunos/atletas, mas com numeração igual à que estiver constando em súmula.

Art. 19 – Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, salvo mediante entrega ao Coordenador da Modalidade, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 20 – As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a Coordenação da Modalidade.

§ Único – Obrigatoriamente deverão constar no uniformes de competições (camisas, camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 21 – Em caso de eliminação de uma equipe, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

Art. 22 – Caso uma equipe venha a ficar com um número insuficiente de jogadores a mesma perderá o set ou a partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida e serão computados 02 (dois) pontos para efeito de classificação. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 23 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	2 pontos
DERROTA	1 ponto

AUSÊNCIA	0 ponto
----------	---------

Art. 24 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, será utilizado o critério do confronto direto. No caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c) Maior coeficiente de *pontos average entre as equipes empatadas* na fase.
- d) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e) Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.
- III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 25 – Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as Fases seguintes (Oitavas-de-final, Quartas-de-finais e/ou Semifinal):

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a alínea “b”. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para a alínea “b”;
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na alínea “b”, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado);
- e) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado); e
- f) Sorteio.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Voleibol – <http://2018.cbv.com.br/>

[Voltar](#)

- JOER 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL DE PRAIA



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Voleibol de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral/JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA/2019.

CAPÍTULO I DA CATEGORIA INFANTIL

Art. 2º – As inscrições das duplas, em ambos os gêneros, obedecerão os seguintes critérios:

§ 1º – Na Etapa Municipal poderão ser inscritas quantas duplas a organização dos Jogos permitirem.

§ 2º – Na Etapa Regional, poderá participar somente a dupla campeã da Etapa Municipal em ambos os gêneros.

§ 3º – Na Etapa Estadual - poderão participar as duplas campeãs de cada Etapa Regional em ambos os gêneros.

§ 4º – Poderão ser inscritos na competição **02 (dois) alunos/atletas** por categoria e gênero.

§ 5º – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 3º – Cada dupla terá direito a inscrever 01 (um) técnico, que poderá orientar os alunos/atletas apenas nos pedidos de tempo, permanecendo sentado e em silêncio durante a partida.

§ Único - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

Art. 4º – O Sistema de Disputa da competição será definido conforme a quantidade de duplas participantes, sendo decidido em Congresso Técnico.

Art. 5º – Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de **14 (quatorze)** pontos e em caso de empate, um terceiro set de **11 (onze)** pontos será disputado. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos entre as equipes. Haverá a troca de lado a cada 08 (oito) pontos disputados. Se houver necessidade de um terceiro set, a troca será realizada a cada 05 (cinco) pontos disputados. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por set, sem tempo técnico durante a partida.

Art. 6º – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

INFANTIL	
Feminino 2,20 m	Masculino 2,35 m

Art. 7º – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO II DA CATEGORIA JUVENIL

Art. 8º – As inscrições das duplas, em ambos os gêneros, obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º – Na Etapa Municipal poderão ser inscritas quantas duplas a organização dos Jogos permitirem.

§ 2º – Na Etapa Regional, poderá participar somente a dupla campeã da Etapa Municipal em ambos os gêneros.

§ 3º – Na Etapa Estadual - poderão participar as duplas campeãs de cada Etapa Regional em ambos os gêneros.

§ 4º – Poderão ser inscritos na competição **02 (dois) alunos/atletas** por categoria e gênero.

§ 5º – Nos Jogos Escolares – Etapa “NACIONAL”, Categoria Juvenil Masculino e Feminino, deverão ser inscritos 02 (dois) alunos/atletas por gênero e 01 (um) Técnico que representará as 02 (duas) duplas.

a) O Critério de Escolha do Técnico **será de acordo com o Art. 58, itens 1.3.1.1 ao 1.3.1.1.3 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Rondônia – 2019.**

§ 6º – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 9º – Cada dupla terá direito a inscrever 01 (um) técnico, que poderá orientar os alunos/atletas apenas nos pedidos de tempo, permanecendo sentado e em silêncio durante a partida.

§ Único - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

Art. 10 – O Sistema de Disputa da competição será definido conforme a quantidade de duplas participantes, sendo decidido em Congresso Técnico.

Art. 11 – Todas as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de **18 (dezoito)** pontos e em caso de empate, um terceiro set de **15 (quinze)** pontos será disputado. Os sets só terminarão com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos entre as equipes. Haverá a troca de lado a cada 08 (oito) pontos disputados. Se houver necessidade de um terceiro set, a troca será realizada a cada 05 (cinco) pontos disputados. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos por set, sem tempo técnico durante a partida.

Art. 12 – As alturas das redes para os jogos serão as seguintes:

JUVENIL	
Feminino 2,24 m	Masculino 2,43 m

Art. 13 – As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais para as categorias correspondentes.

CAPÍTULO III DO UNIFORME

Art. 14 – O uniforme dos alunos/atletas consiste em:

- I. **MASCULINO:** camiseta regata e short;
- II. **FEMININO:** TOP ou camiseta regata e sunquini ou short;
- III. As camisetas regata (masculino) e Tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas e no centro da camiseta e top. A cor e feitura das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- IV. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- V. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda sob o short, desde que seja da mesma cor.
- VI. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.
- VII. No short ou no sunquini a numeração é facultativa.

§ Único – Em ambos os gêneros, deverão ser pintados ou costurados os números 1 e 2 nas camisetas, obrigatoriamente. As camisetas das duplas deverão ser da mesma cor para ambos os alunos/atletas e deverão constar o nome da instituição, Município de sigla do Estado.

Art. 15 – Não será permitido jogar com *piercing*, *brinco*, *colar*, *presilha* ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

Art. 16 – As duplas participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 17 – Em caso de eliminação de uma dupla, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulos.

Art. 18 – Caso algum aluno/atleta da dupla sofra algum tipo de contusão ou problema físico e não tenha condição de terminar uma partida, a dupla adversária será considerada vencedora e será aplicada a regra oficial da modalidade.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19 – A pontuação, para efeito de classificação será a seguinte:

VITÓRIA	2 pontos
DERROTA	1 ponto
AUSÊNCIA	0 ponto

Art. 20 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, será utilizado o critério do confronto direto. No caso de empate entre 03 (três) ou mais duplas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.
- c) Maior coeficiente de *pontos average entre as duplas empatadas* na fase.
- d) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas duplas na fase.

e) Sorteio.

Observações:

- IV. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- V. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.
- VI. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 21 – Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as Fases seguintes (Oitavas-de-final, Quartas-de-finais e/ou Semifinal):

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a alínea “b”. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para a alínea “b”;
- b) Será classificada o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na alínea “b”, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado);
- e) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase, classifica-se o maior resultado); e
- f) Sorteio.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Voleibol – <http://voleidepraia.cbv.com.br/>

- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
ATLETISMO



Art. 1º – A competição será realizada com base nas regras oficiais da IAAF e as adaptações contidas no Regulamento Geral e Específico.

**CAPÍTULO I
DAS CATEGORIAS**

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

a) **Etapa Municipal** - Poderão participar quantos alunos/atletas desejar, por prova individual e uma equipe de revezamento, por escola.

b) **Etapas Regionais:**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os **08 (oito)** alunos/atletas da Etapa Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **04 (quatro)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, mais 01 (uma) Equipe (**04 quatro**) alunos/atletas da mesma Escola campeã no Revezamento e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

- a) Caso a composição das 16 (dezesesseis) vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item anterior (1), a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.
2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os **10 (dez)** alunos/atletas da Etapa Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, mais 01 (uma) Equipe (alunos/atletas da mesma Escola) campeã no Revezamento e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de 40 (quarenta) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.
- a) Caso a composição das 19 (dezenove) vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item anterior (2), a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.
- c) **Etapas Estadual – Categorias Infantil (12 a 14 anos) e Juvenil (15 a 17 anos):**
1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os **08 (oito)** alunos/atletas da Etapa Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **04 (quatro)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos, e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **26 (Vinte e Seis)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais desta modalidade.**
- a) Caso a composição das **12 (doze)** vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item anterior (1), a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houveram o maior número de inscritos.
2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os **11 (Onze)** alunos/atletas da Etapa Regional, classificados em 1º Lugar (campeões) por gênero das provas individuais, mais **05 (cinco)** vagas sendo estes classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por gênero das provas individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os 02 (dois) Técnicos, sendo 01 por gênero, com o maior número de alunos/atletas campeões e vice-campeões**, totalizando o máximo de **34 (Trinta e Quatro)** participantes (Masc. e Fem.) por Regional. **A equipe de revezamento será composta por alunos atletas Classificados nas provas individuais desta modalidade.**
- a) Caso a composição das **16 (dezesesseis)** vagas por gênero não sejam preenchidas de acordo com o item anterior (2), a delegação poderá ser completada com os 2ºs lugares das provas que não houve o maior número de inscritos.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual - Categorias Infantil (12 a 14 anos) e Juvenil (15 a 17 anos), seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – Cada aluno/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e 01(um) revezamento.

§ 1º – O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 2º – O aluno/atleta só poderá participar da prova que foi inscrito e/ou classificado para a Etapa (Municipal, Regional e Estadual).

§ 3º – Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBAT serão impedidos de competir.

§ 4º – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

§ 5º – Um aluno/atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

CAPÍTULO II DAS PROVAS

Art. 5º – As provas para a competição serão as seguintes:

CATEGORIA INFANTIL

PROVA	GÊNERO
75 m, 250 m e 1000 metros rasos	Masculino e feminino
Revezamento 4 x 75 metros rasos	Masculino e feminino
Arremesso de peso	Masculino e feminino
Lançamento do dardo	Masculino e feminino
Lançamento do disco	Masculino e feminino
Salto em altura	Masculino e feminino
Salto em distância	Masculino e feminino

CATEGORIA JUVENIL

PROVA	GÊNERO
Corridas de: 100, 200, 400, 800 e 3.000 metros.	Masculino/Feminino
Revezamento 4 x 100 metros).	Masculino/Feminino
Arremesso de peso	Masculino/Feminino
Lançamento do dardo	Masculino/Feminino
Lançamento do disco	Masculino/Feminino
Salto em altura	Masculino/Feminino
Salto em distância	Masculino/Feminino
Salto Triplo	Masculino/Feminino

Art. 6º - A prova de Salto em Altura iniciará com o sarrafo nas seguintes alturas, por categoria:

SALTO EM ALTURA		
CATEGORIA	GÊNERO	ALTURA INICIAL
Infantil	Feminino	1,15m
Juvenil	Feminino	1,20m
Infantil	Masculino	1,25m
Juvenil	Masculino	1,40m

Art. 7º – As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso, terão as seguintes pesagens por categoria e gênero:

Categoria	Gênero	Lançamento de Dardo	Lançamento de Disco	Arremesso de Peso
Infantil	Feminino	500 gramas	750 gramas	3 Kg
Infantil	Masculino	600 gramas	1 Kg	4 Kg
Juvenil	Feminino	500 gramas	1 Kg	3 Kg
Juvenil	Masculino	700 gramas	1,5 Kg	5 Kg

Art. 8º – Será permitido o uso de implemento próprio pelo aluno/atleta, desde que os mesmos sejam previamente entregues para a aferição na Reunião Técnica.

CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º – Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 10 – Quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 11 – Quando não houver números de alunos/atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 12 – A competição será realizada em pista de Atletismo, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raias.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS

Art. 13 – A Direção Técnica dos Jogos ESCOLARES DE RONDÔNIA indicará o Coordenador para dirigir a competição.

Art. 14 – A arbitragem da competição será realizada por árbitros de atletismo contratados pela organização do evento.

Art. 15 – Será realizada uma Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, programação da competição, aferição de implementos, divulgação dos resultados e outros.

Art. 16 – Será permitido o uso de sapatos (sapatilhas) com pregos para a competição.

Art. 17 – Para pleitear vaga nos Jogos Escolares da Juventude Brasileira 2019, o aluno/atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

- a) Alcançar na Etapa Estadual - Categorias Infantil (12 a 14 anos) e Juvenil (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares de Rondônia 2019, ou em eventos oficiais promovidos pela Confederação Brasileira de Atletismo e suas filiadas, os índices abaixo em conformidade com o Regulamento Geral em seu Art. 58, itens 1.1.8.1 a 1.1.8.1.5.
- b) Caso haja um número maior de alunos/atletas com Índice estabelecido em relação ao número de vagas ofertadas pela GEFECE/DGE/SEDUC para compor a delegação de Atletismo, será levado

em consideração o menor percentual de tempo obtido em conformidade com a média aritmética em cada prova descrita na alínea “c”.

c) ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO nos Jogos Escolares da Juventude Brasileira 2019

ATLETISMO INFANTIL

[Voltar p/Ind.1.1.7](#)

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
	(12º Lugar) J.E.J. 2018	(12º Lugar) J.E.J. 2018
75 metros rasos	00'10"270 (*)	00'09"130 (*)
250 metros rasos	00'37"000 (*)	00'31"870 (*)
1000 metros rasos	03'30"60 (*)	03'00"02 (*)
Arremesso de Peso	09,73 m	11,97 m
Lançamento de Dardo	24,46 m	41,10 m
Lançamento de Disco	21,27 m	34,71 m
Salto em Altura	01,45 m	01,60 m
Salto em Distância	04,66 m	05,59 m

(*) (14º Lugar) J.E.J. 2018

ATLETISMO JUVENIL

[Voltar p/Ind.1.1.7](#)

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
	(12º Lugar) J.E.J. 2018	(12º Lugar) J.E.J. 2018
100 metros rasos	00'12"94 (*)	00'11"30 (*)
200 metros rasos	00'27"22 (*)	00'23"39 (*)
400 metros rasos	01'04"730 (*)	00'53"76 (*)
800 metros rasos	02'34"67 (*)	02'04"60 (*)
3.000 metros rasos	11'51"12	09'33"48
Salto em Altura	01,45 m	01,80 m
Salto em Distância	04,74 m	06,51 m
Arremesso de Peso	10,36 m	13,90 m
Lançamento de Disco	26,10 m	37,43 m
Lançamento de Dardo	29,65 m	46,73 m
Salto Triplo	10,27 m	13,71 m

(*) (14º Lugar) J.E.J. 2018

Art. 18 – Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

Art. 19 – Será proclamada campeã a equipe que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e dos revezamentos.

§ Único – Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim

sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate, adotar-se-á o critério de melhor Índice Técnico.

Art. 20 – Em qualquer Etapa (Municipal, Regional e Estadual) quando houver apenas **um atleta inscrito**, o mesmo **deverá participar da prova** para confirmação do tempo, pontuação e conquista de medalha.

Art. 21 – As substituições (em obediência a Regra Oficial da IAAF) para as provas de revezamento, deverão acontecer 30 (trinta) minutos antes da realização da prova.

Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Atletismo – <http://www.cbat.org.br/novo/>

[Voltar](#)

- 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON



Art.1º – A competição de Badminton dos Jogos Escolares de Rondônia 2019, será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO I DAS CATEGORIAS

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

a) **Etapa Municipal**,

Categoria Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.) – Na fase Municipal a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

b) **Etapa Estadual – Categorias Infantil (12 a 14 anos) e Juvenil (15 a 17 anos):**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Classificam-se da Etapa Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual de cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

2. Juvenil (Masc. e Fem.) – Idem ao item anterior.

Art. 3º – Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – A competição será por **duplas e individuais** nos dois gêneros e categorias conforme sistemas descritos a seguir:

1. Competições por Duplas:

- a. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples.
- b. A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- c. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 18 (dezoito) pontos cada.

2. Competições Individuais:

- a. 1ª fase em grupos conforme **Art. 51** e as demais fases em eliminatória simples.
- b. Alunos/atletas de uma mesma delegação (**Municipal ou Estadual**) não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no Grupo subsequente.
- c. A chave será sorteada no Congresso de Abertura do JOER 2019. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de **13 (Treze)** pontos cada.

Art.5º – O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

Art.6º – O sistema de classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas;
2. Se 02 (dois) alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta;
3. Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
4. Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;
5. Se ainda assim 02 (dois) alunos/atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
6. Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio; e
7. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno/atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da Fase Classificatória.

Art.7º – **Uniforme:**

1. Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 55 § 1º e 2º**) e não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição;
2. Todos os alunos/atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias;
3. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante;
4. Não será permitido o uso de bonés, porém, bermudas (altura joelho para baixo), e calças compridas e bandanas poderão ser usadas;
5. No Torneio de Duplas os alunos/atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros; e
6. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado do aluno/atleta (podendo ser a sigla do estado ou o nome completo).

Art.8º – Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

Art.9º – Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada Categoria disputada.

Art.10 – A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art.11 – A programação do Badminton será decidida e divulgada após a Reunião Técnica da modalidade.

Art.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) – www.badminton.org.br

Voltar

**- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
CICLISMO**



Art. 1º – A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- a) **Etapa Municipal** - Quantos alunos/atletas desejar por prova individual.
- b) **Etapa Estadual – Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**

Infantil (Masc. e Fem.) – Cada Município poderá inscrever 02 (Dois) alunos/atletas da Etapa Municipal (O campeão e Vice-Campeão geral por categoria) que obtiverem a maior pontuação na somatória nas 3 provas (Estrada, Contra o Relógio e Por Pontos) por gênero e mais o Técnico da Escola campeã geral de ambos os gêneros, totalizando 05 (Cinco) participantes da Fase Municipal.

1. Juvenil (Masc. e Fem.) – Idem ao item anterior.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado da Etapa Municipal a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

Art. 5º – Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

- a) Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
- b) As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, raiadas, com no mínimo 16 raios. O diâmetro das rodas incluindo o pneu deve estar entre 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo, conforme Regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono ficam proibidas.
- c) As bicicletas deverão ser equipadas com **SOMENTE** uma única marcha, com duas possibilidades: 1) fazendo uso de uma catraca (Roda Livre), ou 2) fazendo uso de um cacete tradicional, desde que contenha apenas um pinhão, com espaçadores para preencher o restante dos espaços dos pinhões. Cacetes com vários pinhões está terminantemente proibido.
- d) Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido na bicicleta, funcionando apenas como “esticador da corrente”.
- e) A transmissão dianteira (Coroa), fica livre para uso.
- f) Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, posicionadas verticalmente, como nas bicicletas tradicionais de estrada.
- g) O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
- h) O uso de ciclo computadores será permitido.
- i) Fica abolido o processo de aferição de metragem das bicicletas.

Tabela de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que podem ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mais nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

Art. 6º – O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

1 Entende-se por uniformizado:

1.1 Breteles e/ou Calção (de qualquer tipo);

1.2 Camisa de ciclismo com mangas curtas, contendo o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla do Estado, bordados ou impresso no tecido. Não será permitido gravações provisórias em de papel ou outro tipo de “adaptação”.

1.3 Macaquinhos e/ou breteles – de lycra, desde que com mangas;

1.4 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição;

- 1.5 Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
- 2 Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pela alínea “a” e seus itens, e regras da CBC não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 3 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
- 4 Todos os dias de provas, no momento da assinatura da súmula, todos os ciclistas deverão se apresentar devidamente uniformizados, com os numerais na camisa e capacete, portando a sua respectiva credencial, acompanhados obrigatoriamente dos seus técnicos.

Art. 7º – Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.

Art. 8º – Todos os participantes do evento, professores, técnicos, alunos/atletas e oficiais deverão ter conhecimento do regulamento, fazer um check-list todos os dias antes da saída do alojamento, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc., lembrando que também são responsáveis pelos alunos/atletas que encontram sob sua tutela no evento.

Art. 9º – As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIAS	PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
INFANTIL	Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
	Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 volta	20 minutos + 01 volta
	Prova por Pontos	15 Km / 6 sprints	10 Km / 4 sprints
JUVENIL	Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
	Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
	Prova por Pontos	25 Km / Até 10 sprints	15 Km / Até 6 sprints

Art. 10 – Os Índices de Classificação para os alunos/Atletas do Ciclismo comporem a Delegação de Rondônia na Etapa Nacional são as seguintes:

Índice de classificação para a etapa NACIONAL (08º Tempo do Nacional 2018)				
PROVA	Infantil		Juvenil	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Contra o Relógio Individual C.R.I (500 metros)	00:56.950	00:45.574	00:49.383	00:39.661

Art. 10 – A Equipe de Ciclismo da Deleção de Rondônia na Etapa Nacional será composta com 04 (quatro) alunos/Atletas (1 por Categoria/Gênero): Campeão Geral da Categoria que obtiver a maior pontuação na somatória das 03 (três) provas (Estrada, Contra o Relógio e Por Pontos. O desempate dar-se-á da seguinte forma: Ser Campeão: na prova **Estrada**, persistindo o empate, Campeão na prova **Contra o Relógio Individual – CRI** e por último Campeão na prova **POR PONTOS**.

Art. 11 – A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

- a) Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos/atletas nas respectivas provas.

Art. 12 – Da Direção de Prova:

- a) A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.
- b) O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

Art. 13 – Da Largada:

- a) A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
- 1 - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.
 - 2 - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado a Coordenação Geral, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos.
- No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos alunos/atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todos os participantes estiverem presentes no local de competição.

Art. 14 - Da Chegada:

- a) Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Art. 15 - Da Regulamentação das Provas:

a) Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 metros:

- 1 - A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.
- 2 - A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- 3 - A prova será corrida em final direta.
- 4 - Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- 5 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- 6 - Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- 7 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 01 minuto, da partida do primeiro ciclista.
- 8 - Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.
- 8.1 - O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".
- 8.1.1 - O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
- 8.1.2 - Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- 8.1.3 - Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

- 8.1.4 - Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar o problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.
- 8.1.5 - Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

b) Prova por pontos

- 1 - Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600m de extensão no máximo para as duas categorias.
- 1.1 – Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.
- 2 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- 3 - A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou um apito.
- 4 - A pontuação de cada sprint será a seguinte:
- 1º colocado: 5 pontos
 - 2º colocado: 3 pontos
 - 3º colocado: 2 pontos
 - 4º colocado: 1 ponto.
- 5 – Caso 1 (um) ou mais alunos/atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.
- 6 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 7 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários;
- 8 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- 9 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

c) Prova de Estrada (em circuito):

- 1 - Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- 2 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- 3 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 4 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- 5 - A última volta será indicada por sino ou apito.
- 6 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- 7 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 16 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

- 1 - Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.
- 2 - O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular, será penalizado com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 17 - O programa de competição de Ciclismo será:

1ª Prova: Contra o Relógio (500m)

2ª Prova: Prova por Pontos

3ª Prova: Estrada Individual em circuito

Art. 18 – Para classificação da Escolas e/ou Regional por Categoria/Gênero a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Art. 19 – Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais.

§ Único – Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate sorteio.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Confederação Brasileira de Ciclismo – www.cbc.esp.br

**- 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA RÍTMICA**

[Voltar](#)



Art. 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Poderão ser inscritas:

a. Fase Municipal:

i. **Categoria Infantil e Juvenil** – Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

b. Etapa Estadual:

1 - Categoria Infantil poderá inscrever advindos da Etapa Municipal, 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas/atletas por Município;

2 - Categoria Juvenil poderá inscrever advindos da Etapa Municipal 01 (um) técnico e 02 (duas) melhores alunas/atletas por Município.

Art. 3º - As competições Infantil e Juvenil serão disputadas em 02 (duas) fases:

1 - **Concurso I** – Classificatória: participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação Individual por Equipe:

- I. **Categoria Infantil** a Equipe deverá ser composta por 04 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 melhores notas das 04 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.
- II. **Categoria Juvenil** A equipe deverá ser composta por 02 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 02 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam.

b) **Qualificação:**

- I. **Categoria Infantil** - As 18 (dezoito) melhores ginastas, serão conhecidas através da somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III, sendo 2 ginastas por Delegação.

Obs.: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão, sendo 2 ginastas por Delegação.

- II. **Categoria Juvenil** – As 12 (doze) melhores ginastas, serão conhecidas através da somatória das duas melhores notas obtidas nos três aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs.: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

2 - **Concursos II e III** – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 12 (doze) melhores ginastas classificadas no Concurso I.

a) Os resultados obtidos irão determinar:

- I. Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 02 aparelhos para a categoria Infantil e nos 03 aparelhos para a categoria Juvenil;
- II. Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

Art. 4º - A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

- a) As fichas das séries das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (5 cópias por aparelho). Devem estar digitadas e legíveis, o primeiro no da ginasta e seu último nome, bem como a Instituição de ensino/delegação que a ginasta está representando.
- b) Não será permitida entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição.
- c) Não serão aceitas fichas manuscritas.

- d) A ginasta que não obtiver o número de ficha designado não será avaliada.
- e) As fichas das 12 ginastas finalistas, bem como das 08 finalistas por aparelho, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.
- f) Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.
- g) Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:
 - i. O primeiro nome da ginasta e seu último nome.
 - ii. O nome da Instituição de Ensino.
 - iii. Cidade e sigla do Estado que representa.
 - iv. Aparelho.
 - v. Nome e tempo da música.

NOTA: Todas as Treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pen-drive, separadas por ginasta e aparelhos, seguindo a seguinte denominação: nome da unidade escolar, nome da ginasta e o aparelho.

- h) A Instituição de Ensino participante confirmará a participação da GALA, conforme as normas do Regulamento Específico da GR.

Art. 5º - Provas Individuais da Categoria Infantil:

- a) Primeiro exercício: Aparelho **BOLA** (peso 300 a 400 gramas / 14 a 20 centímetros).
- b) Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS** (35 a 50 cm de comprimento, peso 150 gr).

Art. 6º - Provas Individuais da Categoria Juvenil:

- a) Primeiro exercício: Aparelho **ARCO** (peso mínimo 300g, de 80 a 90 cm de diâmetro).
- b) Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS** (peso 150g cada, de 40 a 50 cm de comprimento).

Art. 7º - O tempo regulamentar para cada exercício (Infantil e Juvenil) terá o mínimo de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos e o máximo de 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

- a) A música com palavras é permitida:
 - i. No Infantil será apenas para uma prova.
 - ii. No Juvenil, (2) duas provas.

NOTA: Cada instituição de ensino deverá informar, na reunião técnica, em qual ou quais provas as ginastas utilizarão música com voz e palavras.

Art. 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO, BOLA (Infantil) e ARCO, BOLA e MAÇAS (Juvenil).

Exigências	Categorias	
	Infantil	Juvenil
Dificuldade: Valor Máximo	6 Pontos	7 Pontos
Dificuldade Corporal Mínimo	3	3
Dificuldade Corporal Máximo	6	7
Máximo de Elementos Dinâmicos de Rotação	1	1
As bonificações do código de pontuação de GR da FIG (troca de nível e eixo, recuperação fora do campo visual e outros) serão aplicados no elemento dinâmico com rotação ®	xxx	xxx
Passos de dança – S, Obrigatório	2	2
Valor do Passo de Dança	0,30 Pontos	0,30 Pontos
Elementos dinâmicos de rotação – R, Obrigatório	1	1
Critérios adicionais do R	0,10 Cada	0,10 Cada
Dificuldade de Aparelho – AD, Obrigatório	1	1
Valor do AD (sem lançamento e durante um lançamento)	0,30 Pontos	0,30 Pontos
Valor do AD (durante a recuperação do aparelho, após lançamento médio ou grande)	0,40 Pontos	0,40 Pontos
Na distribuição das Dificuldades Corporais, a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação)	xxx	xxx
A dificuldade do aparelho (AD) também pode ser executada durante: Dificuldade Corporal, Combinação de Passos de Dança	xxx	xxx
Obrigatório no mínimo 1 pivô na ½ ponta, como elemento de rotação.	1	1
Penalidade por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal	0,30 Pontos	0,30 Pontos
Execução: Faltas Artísticas e Faltas Técnicas – Pontos no Máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação	10	10
Cálculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E (Máximo de Pontos)	14 Pontos	15 Pontos

NOTA: Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

Art. 9º - Na classificação para a final do concurso I, serão adotados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- a) Maior nota da banca de execução;
- b) Persistindo o empate, as ginastas com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá;
- c) Se ainda persistir o empate, a maior nota de dificuldade prevalecerá;
- d) Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

Art. 10 - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- a) Sua credencial à equipe de arbitragem.
- b) O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

Art. 11 - Serão premiadas as alunas/atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

- a) Individual por Equipe – somatório das 03 melhores notas de cada aparelho da delegação no Concurso I.
- b) Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos (Infantil) e nos 03 (três) aparelhos (Juvenil) no Concurso II.
- c) Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

Art. 12 - O programa de competição de Ginástica Rítmica será:

Período	1º Dia		2º Dia	
Manhã	Reunião Técnica	Treinamento	Treinamento	Finais Concurso II Concurso III Infantil e Juvenil Apresentação da Ginástica de GALA
Tarde	Treinamento Podium	Concurso I Infantil e Juvenil	Concurso I Final – Equipe Infantil e Juvenil	

NOTA 1: TREINAMENTO DE PODIUM.

NOTA 2 - O transporte para o treinamento de Podium será de responsabilidade da delegação participante.

Art. 13 - No 4º dia de Competição, todas as Delegações inscritas irão apresentar um conjunto GALA:

- a) Cada Delegação apresentará a GALA com as ginastas inscritas (Infantil - mínimo de 1 máximo de 2 ginastas e Juvenil mínimo de 1 máximo de 2 ginastas).
- b) Tempo de duração será:
 - i. Infantil e Juvenil: Mínimo de 45 segundos, máximo de 1 minuto.
 - ii. Os aparelhos serão de livre escolha das Delegações, porém só serão permitidos os oficiais (Corda, Arco, Bola, Maças e Fita).
 - iii. Nas Categorias Infantil e Juvenil, serão permitidas que duas equipes de (Regionais diferentes façam a apresentação da Ginástica de GALA juntos.

Art. 14 - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunas/atletas inscritas na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 56 item IV do Regulamento Geral.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da Modalidade.

Confederação Brasileira de Ginástica – www.cbginastica.com.br

[Voltar](#)

**- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
JUDÔ**



Art. 1º – A Competição de Judô integrante dos Jogos Escolares de Rondônia/2019, disputado nas categorias individuais Infantil e Juvenil (Feminino/ Masculino) e por equipe apenas na categoria Juvenil (Feminino / Masculino), será regida de acordo com este Regulamento Geral e Específico, e regras da Federação Internacional de Judô (IJF) adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- a) **Etapa Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar por categoria e gênero.
- b) **Etapas Regionais:**
 1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os alunos/atletas campeões e vice-campeões de cada peso/gênero da Etapa Municipal e os Técnicos das Escolas campeãs por gênero, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Município.
 2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Idem ao item anterior.
1. **Etapa Estadual – Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Poderão ser inscritos os alunos/atletas da Etapa Municipal, classificados em 1º Lugar (campeões) por Peso/gênero das competições individuais, mais 04 (quatro) alunos/atletas, classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por Peso/gênero das competições individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os Técnicos das Escolas Campeãs por gênero**, totalizando o máximo de 26 (vinte e seis) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Idem ao item anterior.

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão e/ou vice-campeão classificado para da Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º – As categorias de peso serão:

Na Categoria Infantil:

CATEGORIA DE PESO	FEMININA	MASCULINA
Super Ligeiro (SL)	Até 36 Kg	Até 36 Kg
Ligeiro (LI)	+ de 36 até 40 kg	+ de 36 até 40 kg
Meio Leve (ML)	+ de 40 até 44 kg	+ de 40 até 44 kg
Leve (LE)	+ de 44 até 48 kg	+ de 44 até 48 kg
Meio Médio (MM)	+ de 48 até 53 kg	+ de 48 até 53 kg
Médio (ME)	+ de 53 até 58 kg	+ de 53 até 58 kg
Meio Pesado (MP)	+ de 58 até 64 kg	+ de 58 até 64 kg
Pesado (PE)	+ de 64 Kg	+ de 64 Kg

Na Categoria Juvenil:

CATEGORIA	FEMININA	MASCULINA
Super Ligeiro (SL)	Até 40 kg	Até 50 kg
Ligeiro (LI)	+ de 40 até 44 kg	+ de 50 até 55 kg
Meio Leve (ML)	+ de 44 até 48 kg	+ de 55 até 60 kg
Leve (LE)	+ de 48 até 52 kg	+ de 60 até 66 kg
Meio Médio (MM)	+ de 52 até 57 kg	+ de 66 até 73 kg
Médio (ME)	+ de 57 até 63 kg	+ de 73 até 81 kg
Meio Pesado (MP)	+ de 63 até 70 kg	+ de 81 até 90 kg
Pesado (PE)	+ de 70 kg	+ de 90 Kg

DA PESAGEM

Art. 5º – A pesagem será realizada sob a responsabilidade do Coordenador de Judô, que poderá nomear uma Comissão de pesagem para o Masculino e outra para o Feminino.

Art. 6º – A pesagem (**extraoficial e oficial**) será válida para as competições individuais e por equipe, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Será eliminado da competição, individual e por equipe, o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender, os limites, mínimos e máximos da sua categoria de peso.
2. Os alunos/atletas do gênero masculino deverão pesar de corpo nu ou de cueca;
3. As alunas/atletas do gênero feminino poderão pesar de collant;
4. O aluno/atleta deverá apresentar, no ato da pesagem e antes de cada confronto, seu crachá de identificação, ou outro documento de acordo com Regulamento Geral dos Jogos.

5. O aluno/atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
6. O aluno/atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
7. Caso na pesagem extraoficial o aluno/atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
8. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

TEMPO DE COMBATE

Art. 7º – O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros da categoria Infantil e 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros da categoria juvenil.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – O sistema de apuração nas competições individuais, obedecerá ao seguinte critério:

1. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;
2. No confronto com menos de 06 (seis) participantes: Rodízio.

Art. 9º – O sistema de apuração nas competições por equipe será de eliminatória simples, para classificação do 1º e 2º e 3º lugares.

DAS DISPUTAS POR EQUIPE

Art. 10 – A competição por equipe acontecerá somente na Categoria Juvenil (Feminino e Masculino) da ETAPA ESTADUAL, que terá como participantes os aluno/atletas campeões da Etapa Regional (obrigatório à participação) representando a sua região, que deverá ser composta, no mínimo por três e no Máximo, por cinco alunos/atletas, dentre os classificados nas competições individuais.

Art. 11 – O aluno/atleta desclassificado com “HANSOKUMAKE TÉCNICO” na competição individual poderá participar na competição por equipe.

Art. 12 – Em cada confronto entre as equipes, será declarado vencedor o aluno/atleta obtiver a vantagem mínima de Yoko, ou equivalente. Não havendo vantagem mínima, o confronto será considerado empate;

1. Será considerada vencedora do confronto a equipe que obtiver o maior número de vitórias;
2. Em caso de empate no número de vitórias, vencerá a equipe que obtiver o maior número de pontos, conforme a seguinte tabela;

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Vitória por Waza-Ari	07 pontos
Vitória por Yuko	05 pontos
Vitória por Shido	1ponto
Vitória por Golden Score (1 a 3)	1ponto
Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos

3. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, com tempo indeterminado, até que seja apurado o vencedor do combate;
4. A ordem das categorias de peso para início dos confrontos será definida por sorteio.

Art. 13 – As categorias de pesos da equipe deverão ser dentro dos limites dos seguintes pesos:

Equipe Juvenil:

CATEGORIA	MASCULINA	FEMININA
Ligeiro	Até 60 kg	Até 48 kg
Leve	Até 66 kg	Até 52 kg
Médio	Até 81 kg	Até 63 kg
Meio Pesado	Até 90 kg	Até 70 kg
Pesado	+ de 90 Kg	+ de 70 Kg

Art. 14 – O aluno/atleta poderá participar em uma categoria acima pela qual competiu no individual, desde que não ultrapasse seu limite de peso.

Art. 15 – A escalação da equipe poderá ser alterada após a realização de cada confronto.

Art. 16 – Toda escola será obrigada a apresentar atestado médico individual ou coletivo de seus alunos/atletas, comprovando que os mesmos se encontram em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais e em condições de participar do evento.

Art. 17 – Para classificação da Escola e/ou Regional a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Nas competições de equipe a contagem de pontos será em dobro

Art. 18 – Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e equipe.

§ Único – Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate sorteio.

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Judô – <http://www.cbj.com.br/>

[Voltar](#)

**- JOER 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
KARATE**



Art. 1º – A competição será regida com base no regulamento escolar, visando à participação de todos os estilos de karatê e suas adaptações.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

c) **Etapa Municipal,**

Categoria Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.) – Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.

d) **Etapa Estadual – Modalidades Individuais - Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**

1. **Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Cada Município poderá inscrever os alunos/atletas campeões por categoria e peso da Etapa Municipal e o **Técnico da Escola Campeã Geral por categoria.**

Art. 3º – Caso o aluno/atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º – Os participantes poderão competir em qualquer estilo de karatê, desde que sigam as normas deste regulamento.

Art. 5º – O regulamento seguirá o sistema SHOBU KUMITE, luta cuja pontuação será com diferença de 08 (oito) pontos, com duração de 02 (dois) minutos cada combate. Em caso de empate no combate, será feito “ENCHOSEM” com 1(um) minuto ou o primeiro ponto. Caso persista o empate, será feito “SAI SHIAI” com uma nova luta de 02 (dois) minutos, sendo acrescidas as penalidades.

Art. 6º – Haverá competição na modalidade “SHIAI KUMITE”, em ambos os gêneros nas categorias infantil e juvenil em todas as Etapas (Municipais e Estaduais) e em “SHIAI KATA” nas categorias infantil e juvenil somente na Etapa Estadual (Infantil - 12 a 14 anos e Juvenil - 15 a 17 anos).

Art. 7º – Os competidores terão o prazo de 10 (dez) segundos para apresentarem-se ao “KOTO”, quando forem chamados.

Art. 8º – Os alunos/atletas que não estiverem competindo não poderão ficar perto do “Koto”.

§ Único – O técnico ou professor devidamente credenciado pelo CREF poderá permanecer próximo do DOJO, em uma distância de 02 (dois) metros, dando suas instruções cabíveis e leis **somente no intervalo** das lutas, sob o comando de “YAME” do árbitro principal.

DOS PROTETORES

Art. 9º – Serão obrigatórios aos alunos/atletas à utilização dos protetores de: Cabeça, Mãos, Boca, Perna e Pé (masculino e feminino).

§ Único – O protetor de cabeça será o simples, sem a grade apresentada em alguns equipamentos.

Art. 10 – A utilização dos protetores será obrigatória, a não utilização dos protetores terão as seguintes penalidades:

- a) Desclassificação da competição;
- b) Penalidade de 01 (um) ano sem competir nos Jogos, sob análise da Comissão Disciplinar Especial - CDE.
- c) Advertência escolar;
- d) Advertência do Técnico;

§ Único – As penalidades serão atribuídas conforme o julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE da competição.

DAS COMPETIÇÕES DA MODALIDADE KATA

Art. 11 – Nas categorias de 7º ao 3º kyu, serão apresentados somente os “katas” que estejam nos incisos abaixo:

- I - Heian 1-5
- II - Pinan 1-5
- III - Fukigata 1-2
- IV - Gekisai (Gekesai) 1-2
- V - Itosu Rohai 1-2-3
- VI - Shinsei
- VII - Saifa
- VIII - Kihon Tsuki Kata
- IX - Taikyoku Gedan Ichi
- X - Naihanshin Shodan

Art. 12 – Nas categorias da 2º kyu em diante o “kata” será disputado conforme regulamento da WKF, sem nenhuma adaptação. Portanto, o “kata” deverá ser da WKF sem poder repetir o “kata” em nenhuma outra rodada.

Art. 13 – Para as categorias de shiai kata de 6º a 3º kyu, o sistema de disputa será o de Eliminatória Simples, sem repescagem. Os 3º colocados serão os perdedores das semifinais da categoria.

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 14 – Para as categorias de shiai kumite, o sistema de disputa será o de Eliminatória Simples, sem repescagem. Haverá disputa de 3º colocados entre os perdedores das semifinais de cada categoria.

Art. 15 – As categorias seguirão as regras de arbitragem da **WKF**, com as adaptações a seguir:

KUMITE 12 A 14 ANOS e 15 a 17 ANOS			
Tempo de Luta Cronometrada	Sistema de Pontuação	Tamanho do Tatame (koto)	Espessura do Tatame de competição (koto)
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros	40mm

DAS DISPUTAS DE KUMITE POR EQUIPE

Art. 16 – A competição por equipe acontecerá somente na Categoria Juvenil (Feminino e Masculino) na ETAPA ESTADUAL, que terá como participantes os alunos/atletas representantes de cada Regional (obrigatório à participação) representando a sua região, que deverá ser composta, no mínimo por três e no Máximo por sete alunos/atletas, dentre os participantes nas competições individuais.

Art. 17 – Os competidores são todos membros da equipe (REGIONAL). Sendo 05 Titulares e 02 Reservas. Não há reservas fixos.

§ Único – Antes de cada confronto, um representante da equipe apresentará na mesa oficial, um formulário oficial contendo os nomes e a ordem de combate dos membros competidores da equipe. Os participantes selecionados dentre os sete membros da equipe, e a ordem de combate podem ser trocados a cada rodada, desde que comunicado antes do início da rodada, porém, uma vez comunicado, não poderá trocar até que a rodada esteja completada. Uma equipe será desclassificada (SHIKKAKU) se um dos seus membros ou seu técnico mudarem a composição da equipe ou ordem de combate sem notificar por escrito a mesa oficial antes do início da rodada. Em encontros por equipe quando um competidor recebe Hansoku ou Shikkaku, qualquer pontuação que tenha o competidor desclassificado será zerada, e se registrará um resultado de 8 – 0 a favor da equipe adversária.

DAS CATEGORIAS EM DISPUTA

Art. 18 – As categorias a serem disputadas serão as seguintes:

DA DISPUTA DE SHIAI KUMITE INDIVIDUAL INFANTIL

Ord.	CATEGORIA	KUMITE FEMININO E MASCULINO	Divisão de pesos
01	INFANTIL “A” 12 a 14 Anos	Branca a Laranja	Até 40 kg
02			+ de 40 até 50 kg
03			+ de 50 kg
04	INFANTIL “B” 12 a 14 Anos	Verde a Preta	Até 40 kg
05			+ de 40 até 50 kg
06			+ de 50 kg

JUVENIL

Ord.	CATEGORIA	KUMITE FEMININO E MASCULINO	Divisão de pesos
01	JUVENIL "A" 15 a 17 Anos	Branca a Laranja	Até 61 kg
02			+ de 61 até 72 kg
03			+ de 72 kg
04	JUVENIL "B" 15 a 17 Anos	Verde a Preta	Até 61 kg
05			+ de 61 até 72 kg
06			+ de 72 kg

DA DISPUTA DE SHIAI KATA INDIVIDUAL

7º KYU AO 3º KYU (Branca a Verde)			
KATA INDIVIDUAL			
Idade	Categoria	Gênero	Gradação
12/13 anos	Infantil "A"	MASC	7º kyu ao 3º kyu
12/13 anos	Infantil "A"	FEM	7º kyu ao 3º kyu
14 anos	Infantil "B"	MASC	7º kyu ao 3º kyu
14 anos	Infantil "B"	FEM	7º kyu ao 3º kyu
15 anos	Juvenil "A"	MASC	7º kyu ao 3º kyu
15 anos	Juvenil "A"	FEM	7º kyu ao 3º kyu
16/17 anos	Juvenil "B"	MASC	7º kyu ao 3º kyu
16/17 anos	Juvenil "B"	FEM	7º kyu ao 3º kyu

Art. 19 – A pesagem oficial e o sorteio de chaves acontecerão no dia anterior à competição "Congresso Técnico".

DA ARBITRAGEM

Art. 20 – A comissão de arbitragem será contratada pela organização do evento e terá que ser composta por Árbitros credenciados FKR/CBK (REPRESENTANTE DA MODALIDADE RECONHECIDA PELO COB).

Art. 21 – Os árbitros deverão estar devidamente trajados, com seus uniformes, ou seja, camisa branca, gravata cinza, calça cinza e sapato preto (roupa social).

Art. 22 – Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

Art. 23 – Será proclamada campeã a Escola/Instituição que somar o maior número de pontos adquiridos na categoria de kata e kumite.

§ Único - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate sorteio.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.



Confederação Brasileira de Karatê – <http://www.karatedobrasil.com/>





[Voltar](#)

- 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO



Art. 1º - A competição de Taekwondo do JOER 2019 será disputada em luta "Kyorugui" regida por este regulamento, de acordo com as regras internacionais da World Taekwondo Federation – WTF e regulamentos e normas da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTkd e Federação Rondoniense de Taekwondo – FRTkd.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- a) **Etapa Municipal Categoria Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.
- b) **Etapa Estadual – Modalidades Individuais - Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**
 1. **Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Cada Município poderá inscrever os alunos/atletas campeões por categoria e peso da Etapa Municipal e o **Técnico da Escola Campeã Geral por categoria.**

Art. 3º - – Caso o aluno/atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - Categorias de Peso e Faixas (Gub);

a) Categoria Infantil

Masculino	Feminino
Até 37 kg	Até 33 kg
Até 45 kg	Até 41 kg
Até 53 kg	Até 47 kg
Até 61 kg	Até 55 kg
Acima de 61 kg	Acima de 55 kg

b) Categoria Juvenil

Masculino	Feminino
Até 48 kg	Até 44 kg
Até 55 kg	Até 49 kg
Até 63 kg	Até 55 kg
Até 73 kg	Até 63 kg
Acima de 73 kg	Acima de 63 kg

c) Divisão de Faixas (Gub) e quantitativo de alunos/atletas na Etapa Estadual:

INFANTIL	Atletas		JUVENIL	Atletas	
	F	M		F	M
Colorida - 9º Gub a 5º Gub	3	3	Colorida: 9º Gub a 5º Gub	1	3
Graduado - 4º Gub a 1º Gub	2	2	Graduado: 4º Gub a 1º Gub	2	2
Total fase final de alunos/atletas	5	5	Total fase final de alunos/atletas	5	5
	10			10	

- d) O Aluno/Atleta poderá competir somente na categoria do seu peso;
- e) A confirmação da inscrição do aluno/atleta dar-se-á no Congresso Técnico, sendo que a categoria de peso será confirmada com os dados apurados na pesagem oficial;
- f) Cada aluno/atleta terá direito a 02 (duas) pesagens. O aluno/atleta que na segunda pesagem estiver fora da categoria de peso da sua inscrição, será automaticamente desclassificado. O período de pesagem é de 02 (duas) horas.

Art. 6º A Reunião Técnica será realizada 01(um) dia antes da competição no horário e local determinado pela coordenação da modalidade, na qual será realizado o sorteio das chaves e os assuntos gerais referentes à competição.

Art. 7º - Tempo de luta será de 02 (dois) rounds de 1'30" (um minuto e meio) para a categoria infantil, e 02 (dois) rounds de 02 (dois) minutos para a categoria juvenil. Com um intervalo de 01 (um) minuto para descanso para todas as categorias.

Art. 8º - Nas competições de Taekwondo do JOER 2019 haverá uma escola campeã em cada categoria (masculino e feminino). Será considerada campeã, a escola que obtiver o maior número de pontos de acordo com a tabela de pontuação do regulamento geral:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 Pontos
2º Lugar	21 Pontos
3º Lugar	13 Pontos
4º Lugar	08 Pontos
5º Lugar	05 Pontos
6º Lugar	03 Pontos
7º Lugar	02 Pontos
8º Lugar	01 Pontos

Art. 9º - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate; persistindo o empate, o maior número de pontos na súmula.

Art. 10 - Nas competições de Taekwondo do JOER 2019 está proibido **chute no rosto**.

Art.11 - É obrigatório o uso de todos os protetores:

- a) Protetores de Cabeça;
- b) Protetores de Tronco;
- c) Protetores de braço;
- d) Protetores de Pernas;
- e) Protetor bucal (branco ou transparente)
- f) Protetor genital,
- g) Protetores de mão (opcional);
- h) Protetores de pés (opcional).

§ 1º - Cada aluno/atleta ou delegação deverá trazer seu próprio equipamento de proteção.

§ 2º - Os alunos/atletas que não se apresentarem com todos os protetores no momento da luta serão automaticamente desclassificados.

Art. 12 - É obrigatório o técnico estar de camisa, calça ou agasalho e usar uma toalha de rosto branca.

Art. 13 - Os Recursos serão recebidos até 10 (dez) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Taekwondo: <http://www.cbtkd.org.br/>

[Voltar](#)

**- 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
LUTA OLÍMPICA**



Art. 1º - A competição de lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Werstling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º – Poderão ser inscritos:

- c) **Etapa Municipal Categoria Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.
- d) **Etapa Estadual – Modalidades Individuais - Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**
 - 2. **Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Cada Município poderá inscrever os alunos/atletas campeões por categoria e peso da Etapa Municipal e o **Técnico da Escola Campeã Geral por categoria**.

Art. 3º - – Caso o aluno/atleta campeão classificado na Etapa Municipal para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o vice-campeão, 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - As competições serão disputadas somente no estilo livre nos dois gêneros (masculino e feminino).

Art. 5º - As Delegações poderão inscrever 1 (um) técnico para ambos os gêneros e 3 (três) alunos/atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno/atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 6º - Serão realizadas 2 (duas) competições:

3. Individual em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros e;
4. Por equipe.

Art. 7º - As competições são abertas à participação de alunos/atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 8º - O aluno/atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Jogos. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

Art. 9º - A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados a competição tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do Comitê Organizador.

Art. 10º - Situações de WO:

1. Nos casos em que o aluno/atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno/atleta receberá WO e será eliminado da competição;
2. A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave;
3. Nos casos em que ocorrer a diminuição do número de alunos/atletas para oito ou menos participantes, em função de não estarem dentro dos limites estabelecidos nas categorias de peso, será realizado um novo sorteio, adequando a chave ao número de participantes conforme é indicado nos itens 10.8.3, 10.8.4, 10.8.5. Este sorteio será realizado logo após o término da pesagem;
4. Caso aconteça durante a competição um WO o aluno/atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno/atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 11 - Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo e no torneio por equipe.

<ul style="list-style-type: none">• Vitória por encostamento (imobilização)• Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas)• Vitória por desclassificação (por violação das regras)• Vitória por WO• Vitória por abandono do oponente durante o combate• Vitória por lesão ou intervenção médica	5 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Vitória por 5 pontos de diferença em todo combate• Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes	4 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Vitória por pontos ao final do tempo de combate	3 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.	1 ponto

Art. 12 - Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

1. Cada aluno/atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso;
2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) alunos/atletas inscritos;
3. Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso:

Categoria Infantil:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso Médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso Pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

Categoria Juvenil:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	43 a 49 kg	46 a 54 kg
Peso Médio (ME)	52 a 60 Kg	58 a 69 kg
Peso Pesado (PE)	65 a 70 kg	76 a 85 kg

1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da UWW, com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso;
2. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) Comissões independentes do seu gênero;
3. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno/atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
4. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:
Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);
Árbitro 2 – Conferir o peso.
5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
6. O aluno/atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial dos Jogos para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
7. O aluno/atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
8. Caso na pesagem extraoficial o aluno/atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada;
9. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial e;

10. Será eliminado da competição o aluno/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites máximos e mínimos da sua categoria de peso;
11. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios;
12. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos;
13. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos;
14. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar;
15. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar;
16. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar e;
17. A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

Art. 13 - Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

1. A equipe será composta por todos os alunos/atletas que participaram dos torneios individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) alunos/atletas por gênero;
2. No caso em que as unidades da Federação não consigam constituir uma equipe (devido ao número mínimo de alunos/atletas estabelecido no item 11.1), poderão ser formadas equipes combinadas com alunos/atletas dessas respectivas unidades da Federação;
 - a) Ao final do Congresso Técnico os treinadores deverão indicar com qual unidade da Federação será realizada esta combinação;
 - b) O técnico responsável pela equipe combinada será aquele que apresentar o maior número de alunos/atletas na equipe. Caso os técnicos tenham o mesmo número de alunos/atletas inscritos, eles em comum acordo indicarão o nome do técnico responsável e;
 - c) A equipe combinada será identificada pela combinação do nome da unidade da Federação (em ordem alfabética) precedido pela expressão “equipe combinada”;
3. No segundo dia de competição, os treinadores deverão informar por escrito a participação de seus alunos/atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término do segundo dia de competição, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
4. Em cada confronto serão realizados 6 (seis) combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:
 - a) 1º Combate: masculino 1 – Leve
 - b) 2º Combate: feminino 1 – Leve

- c) 3º Combate: masculino 2 – Médio
 - d) 4º Combate: feminino 2 – Médio
 - e) 5º Combate: masculino 3 – Pesado
 - f) 6º Combate: feminino 3 – Pesado
 - g) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
5. Será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias;
6. Critério de desempate:
- a) Maior número de vitórias por encostamento, WO e/ou desclassificação;
 - b) Maior soma dos pontos técnicos recebidos pela equipe durante o confronto;
 - c) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.
7. Em caso de lesão durante o combate, o aluno/atleta não poderá ser substituído por outro aluno/atleta da sua equipe;
8. O sistema de disputas por equipe obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos;
 - b) Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos;
 - c) Nos confrontos com 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) será realizado a disputa em grupos como nos artigos 10.8.3, 10.8.4 e 10.8.5;
 - d) Nos confrontos com 9 (nove) ou mais participantes, será feito o sistema de eliminatória olímpica onde os perdedores dos finalistas disputam a repescagem para medalha de bronze.

Art. 14 - O tempo de luta será de 2 (dois) períodos (rounds) de 2 (dois) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles (os pontos de 1 (um) período são computados para o próximo).

Art. 15 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

1. Para ambos os gêneros – Malha de luta com o nome da cidade o nome da instituição de ensino e a sigla da unidade da Federação;
- a) É facultativo o uso de sapatilhas de Luta Olímpica;
 - b) Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul;



c) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

2. Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, calções, shorts, bermudas, malhas de luta), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 16 - Procedimentos da competição:

1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

- a) Um (1) árbitro presidente;
- b) Um (1) árbitro central;
- c) Um (1) segundo árbitro;
- d) Um (1) mesário.

2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) **Árbitro Presidente:** Decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- b) **Árbitro Central:** Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente. Também marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro. É o responsável por marcar as irregularidades, caso ocorram.
- c) **Segundo Árbitro:** Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- d) **Mesário:** Controla o tempo do combate e anota os pontos.

Art. 17 - Todas as ações positivas computarão 1 (um) ponto para o aluno-atleta responsável pela ação.

1. Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo);

2. Conduzir o oponente para fora de área de combate;
3. Quando no solo o atleta expor as escápulas do oponente a menos de 45° contra o solo (exposição das costas);
4. Falta de combatividade. Caso o aluno-atleta seja advertido pelo árbitro central 3 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado.

Art. 18 - Serão consideradas ilegalidades:

1. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate;
2. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate;
3. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate;
4. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

Art. 19 - O combate será considerado terminado quando:

1. Um aluno-atleta alcançar 5 pontos de diferença do seu oponente;
2. Terminar o tempo regulamentar;
3. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
4. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será declarado vencedor o aluno-atleta que tiver o menor número de faltas. Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate;
5. Caso o tempo regulamentar termine em zero a zero o arbitro central determinara o lutador mais ativo;
6. Quando um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

Art. 20 - A competição será realizada em uma área de formato quadrado medindo 12 X 12 metros, com demarcação circular de 9 metros de diâmetro. Ações realizadas fora desta área circular serão interrompidas pelo arbitro, com retorno do combate no círculo central.

Art. 21 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar;
2. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 22 - O programa de competição da Luta Olímpica.

1. 1º Dia: manhã - reunião técnica;

2. 1º Dia: tarde - pesagem extraoficial feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve - pesagem oficial feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve feminino;
3. 2º Dia: manhã e tarde competição feminino: pesos pesado, médio e leve;
4. 2º Dia: tarde - pesagem extraoficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve pesagem oficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve;
5. 3º Dia: manhã e tarde competição masculino: pesos pesado, médio e leve masculino;
6. 3º Dia: tarde - confirmação para o torneio por equipes;
7. 4º Dia: manhã e tarde competição: torneio por equipes.

Art. 23 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Art. 38 do Regulamento Geral.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Confederação Brasileira de Wrestling: <http://cbw.org.br/>

[Voltar](#)

**- 2019 -
REGULAMENTO ESPECÍFICO
NATAÇÃO**



Art. 1º - A competição será regida pelas regras da FINA, normas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e o Regulamento Geral e Específico dos Jogos Escolares de Rondônia - 2019.

Art. 2º Poderão ser inscritas:

- a) **Etapa Municipal Categoria Infantil e Juvenil (Masc. e Fem.)** – Na fase Municipal Metropolitana a composição máxima de cada Delegação Distrital será determinada pela Coordenação Municipal.
- b) **Etapa Estadual Categorias Infantil e Juvenil** poderá inscrever advindos das Etapas Municipais , 01 (um) técnico e 08 (oito) alunos/atletas

Art. 3º - Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado na Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - O PROGRAMA DAS PROVAS DA NATAÇÃO será disputado **nas categorias Infantil e Juvenil**, para ambos os gêneros, em duas fases, a saber:

1ª FASE		
FEMININO	PROVAS	MASCULINO
1ª	50 m Livre	2ª
3ª	100 m Peito	4ª
5ª	50 m Costas	6ª
7ª	100 m Borboleta	8ª
9ª	200 m Livre (**)	10ª

11 ^a	Revezamento 4x50 m Livre (*)	12 ^a
-----------------	-------------------------------------	-----------------

2ª FASE

FEMININO	PROVAS	MASCULINO
13 ^a	50 m Borboleta	14 ^a
15 ^a	100 m Livre	16 ^a
17 ^a	50 m Peito	18 ^a
19 ^a	100 m Costas	20 ^a
21 ^a	200 m Medley	22 ^a
23 ^a	Revezamento 4x50 m Medley (*)	24 ^a

(*) Esta prova (revezamento) poderá ser formada por alunos/atletas de Escolas diferentes e a pontuação será dividida entre elas, sendo ¼ da pontuação por aluno/atleta.

Art. 5º - As inscrições deverão obedecer ao Programa de Provas, especificando os tempos de cada atleta e revezamentos.

§ Único - Caso não seja enviado o tempo do atleta na prova, o mesmo deverá ser balizado nas raias laterais.

Art. 6º - Cada atleta poderá participar de até no máximo 03 (três) provas individuais, não podendo exceder de duas por Fase, e mais dos dois revezamentos.

§ 1º – Caso seja efetuada erradamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de duas provas individuais na mesma fase, o mesmo será cortado da terceira prova. Se houver inscrição em mais de três provas individuais na competição, prevalecerão as três primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

§ 2º – Constatado o erro na inscrição, não mais será permitida a inscrição do aluno/atleta em outra prova.

§ 3º – Não serão permitidas substituições.

§ 4º – Cada aluno/atleta somente poderá nadar na classe a que pertencer.

§ 5º – Após o Congresso de Abertura a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na Reunião Técnica da modalidade.

§ 6º – Quando o aluno-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma fase/período, inclusive no revezamento.

§ 7º – O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 8º – Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

§ 9º – É opcional constar nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

Art. 7º – Para classificação das equipes a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas provas de revezamento a contagem de pontos será em dobro.

Art. 8º – Será proclamada campeã a equipe que somar o maior número de pontos adquiridos nas provas individuais e dos revezamentos.

§ Único - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate adotar-se-á o critério de melhor Índice Técnico.

Art. 9º - Para pleitear vaga nos Jogos Escolares da Juventude Brasileira 2019, o aluno/atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

- a) Alcançar na Etapa Estadual - Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil) dos Jogos Escolares de Rondônia 2019, ou em eventos oficiais promovidos pela Confederação Brasileira de Natação e suas filiadas os índices abaixo em conformidade com o Regulamento Geral em seu Art. 54, itens 1.1.8.2 a 1.1.8.2.1.1.
- b) Caso haja um número maior de alunos/atletas com Índice estabelecido em relação ao número de vagas ofertadas pela GEFECE/DGE/SEDUC para compor a delegação de Natação, será levado em consideração o menor percentual de tempo obtido em conformidade com a média aritmética em cada prova descrita na alínea “c”.

c) ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO nos Jogos Escolares da Juventude Brasileira 2019:

NATAÇÃO INFANTIL

[Voltar p/Ind.1.1.7](#)

PROVAS		FEMININO	MASCULINO
		(12º Lugar) J.E.J. 2018	(12º Lugar) J.E.J. 2018
Livre	50 metros	00:29.750	00:26.510
	100 metros	01:04.940	00:58.790
	200 metros	02:27.580	02:09.600
	400 metros	05:00.400	04:34.380
Peito	50 metros	00:38.680	00:34.070
	100 metros	01:26.310	01:16.670
Costas	50 metros	00:38.400	00:31.150
	100 metros	01:16.050	01:08.600
Borboleta	50 metros	00:31.130	00:29.040
	100 metros	01:14.770	01:06.080
Medley	200 metros	02:48.890	02:31.890

NATAÇÃO JUVENIL

[Voltar p/Ind.1.1.7](#)

PROVAS		FEMININO	MASCULINO
		(12º Lugar) J.E.J. 2018	(12º Lugar) J.E.J. 2018
Livre	50 metros	00:28.640	00:25.190
	100 metros	01:01.790	00:55.710
	200 metros	02:17.230	02:02.960
	800 metros	10:12.140	09:08.180
	1500 metros	-	18:33.15
Peito	50 metros	00:37.970	00:32.190
	100 metros	01:23.160	01:11.400
Costas	50 metros	00:33.210	00:29.740
	100 metros	01:13.250	01:05.620
Borboleta	50 metros	00:31.200	00:27.390
	100 metros	01:13.180	01:00.500
Medley	200 metros	02:42.370	02:19.840

- d) O Aluno/Atleta que desejar obter Índice para os Jogos Escolares da Juventude - JEJ, nas provas que não são oferecidas neste regulamento, poderá através do seu Técnico solicitar na Reunião Técnica a realização desta prova em separado, observando que para esta tentativa não haverá premiação; e
- e) Em todas as provas em que houver apenas 01 (um) participante, a premiação com medalhas, só será ofertada, caso o mesmo atinja o Índice exigido para a participação do JEJ.

Art. 10 - Em qualquer Etapa (Municipal, Regional e Estadual) quando houver apenas um atleta inscrito, o mesmo deverá participar da prova para confirmação do tempo, pontuação e conquista de medalha.

Art. 11 - A competição será realizada em piscina de 25 metros ou de 50 metros, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) raias.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Natação: <http://www.cbda.org.br/>



[Voltar](#)

- 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA



Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos Jogos Escolares de Rondônia – 2019, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão ser inscritos:

a) **Na Etapa Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar.

b) **Etapas Regionais:**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Classificam-se da Etapa Municipal o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Município.
2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Idem ao item anterior.

c) **Etapa Estadual – Categorias 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Classificam-se da Etapa Regional o campeão e o vice-campeão da competição individual em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As

equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

2. Juvenil (Masc. e Fem.) – Idem ao item anterior.

Art. 3º - Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado para da Etapa Municipal para a Regional ou da Etapa Regional para a Etapa Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - A competição será por **duplas e individuais** nos dois gêneros e categorias conforme sistemas descritos a seguir:

1. Competições por Duplas:

- a. A competição por duplas será disputada em eliminatória simples.
- b. A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- c. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

2. Competições Individuais:

- a. 1ª fase em grupos conforme **Art. 51 do Regulamento Geral do JOER** e as demais fases em eliminatória simples.
- b. Todos os alunos/atletas cadastrados no sistema CBTM que tiverem pontuação no rating da CBTM serão distribuídos nos grupos como cabeças de chave conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos/atletas não cadastrados.
- c. Alunos/atletas de uma mesma delegação (Municipal ou Regional) não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no Grupo subsequente.
- d. A chave será sorteada na Reunião Técnica da modalidade.
- e. Os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 5º - O sistema de pontuação adotado será:

- a) Vitória – 02 pontos.
- b) Derrota – 01 ponto.

Art. 6º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) alunos/atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.

Art. 7º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

§ 1º - Partidas pró divididas por partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.

§ 2º - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

§ 3º - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 8º - O aluno/atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição

Art. 9º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 10º - A vestimenta de jogo consiste normalmente de uma camisa de manga curta, um short ou saia, meias e tênis. Outras vestimentas tais como, parte do agasalho não devem ser vestidas durante o jogo, exceto com permissão especial do Árbitro Geral. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é Branca), fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido **na etapa Estadual** o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF, e nas **Etapas Regionais o Aluno/Atleta poderá usar qualquer tipo de raquete.**

§ 1º - Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de **uniformes** estabelecidos neste artigo, serão impedidos de competir.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do estado.

§ 3º - Os alunos/atletas que utilizarem equipamentos fora dos estabelecidos na Regra Oficial e neste artigo, serão desclassificados.

Art. 11 - Para classificação da Escola e/ou Regional a pontuação para as 08 melhores colocações, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	34 pontos
2º Lugar	21 pontos
3º Lugar	13 pontos
4º Lugar	08 pontos
5º Lugar	05 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

(*) Nas competições de duplas a contagem de pontos será em dobro.

Art. 12 – Será proclamada campeã a Escola e/ou Regional que somar o maior número de pontos adquiridos nas competições individuais e nas duplas.

§ **Único** - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate maior número de set's vencedores, maior número de pontos feitos nas partidas, persistindo o empate sorteio.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e coordenação da modalidade.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa: www.cbtm.org.br

- JOER 2019 - REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

[Voltar](#)



Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão ser inscritos:

a) **Na Fase Municipal**, cada escola poderá inscrever quantos alunos/atletas desejar.

b) **Fases Regionais:**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Classificam-se da Fase Municipal o campeão e o vice-campeão em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Município.
2. **Juvenil (Masc. e Fem.)** – Idem ao item anterior.

c) **Fase Estadual – Etapas 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):**

1. **Infantil (Masc. e Fem.)** – Classificam-se da Fase Regional o campeão e o vice-campeão em cada gênero e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros. As equipes serão formadas pelos próprios alunos/atletas classificados, totalizando o máximo de 05 (cinco) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

2. Juvenil (Masc. e Fem.) – Idem ao item anterior.

Art. 3º - Caso o aluno-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado na Fase Municipal para a Regional ou da Fase Regional para a Fase Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º, 4º lugar e assim sucessivamente.

Art. 4º - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 1º - Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação (O aluno/atleta poderá usar a camiseta de uniforme da sua escola).

§ 3º - O jogador deve estar posicionado (sentado) de frente à mesa de jogo para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição.

§ 4º - Caso seja comprovado que o aluno/atleta esteja ausente devido a problemas no transporte oficial da competição, devidamente comprovado, o relógio do jogo só será acionado no momento da sua chegada.

Art. 5º - A competição de xadrez será composta das seguintes provas, obrigatórias para todos os alunos/atletas classificados:

1. Nas Fases Municipais - Os sistemas de disputa serão os seguintes:

a. **SISTEMA DE DISPUTA:** Emparceiramento feito no programa Swiss Manager;

b. A ordem da listagem inicial dos jogadores para o torneio será pela ordem alfabética, uma vez que nossos alunos/atletas não tem um rating oficial aceito por todos;

c. O tempo de jogo será de 01 (uma) hora nocaute para cada jogador em relógio analógico ou digital e tempo de tolerância de 20 (vinte) minutos para efetivação de W.O. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível. Caso haja um número elevado de inscritos o tempo de jogo poderá ser reduzido para melhor atender a realidade de cada município.

- I. Match de 03 (três) partidas para 02 (dois) participantes. A terceira partida só acontecerá se houver necessidade de desempate);
- II. Sistema Round-Robin e turno e retorno, no caso de 03 (três) ou 04 (quatro) participantes;
- III. Sistema Round-Robin em turno único, no caso de 05 (cinco) ou 06 (seis) participantes;
- IV. Sistema suíço em 04 (quatro) rodadas, no caso de 07 (sete) a 12 (doze) participantes;
- V. Sistema suíço em 05 (cinco) rodadas, no caso de 13 (treze) a 32 (trinta e dois) participantes.
- VI. Sistema suíço em 06 (seis) rodadas, no caso de 33 (trinta e três) a 64 (sessenta e quatro) participantes.
- VII. Sistema suíço em 07 (sete) rodadas, acima de 65 participantes.

d. **Critérios de Desempate - SISTEMA SUIÇO:**

- I. Confronto direto - CÓD 11;
- II. Buchholz mediano, com corte do pior resultado. COD 37;
- III. Buchholz total, sem cortes. COD. 37;
- IV. Sonneborn-Berger sem cortes. CÓD 52;
- V. Maior número de vitórias. CÓD 12; e
- VI. Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Obs: caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

e) **Critérios de Desempate - SISTEMA ROUND-ROBIN):**

- I. Confronto direto. - CÓD 11;
- II. Maior número de vitórias. CÓD 12;
- III. Berger sem corte CÓD 52;
- IV. Arranz Sistem, (V: 1/ E: 0,6 negras, 0,4 brancas) CÓD 61;
- V. Maioria negra CÓD. 53; e
- VI. Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Obs: caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

2. **Nas Fases Regionais** - Serão realizados 02 (dois) torneios obrigatórios na competição:

a) **Torneio Convencional ou Pensado:** (CLASSIFICATÓRIO PARA FASE ESTADUAL)

- I. O tempo de jogo será de **01 (uma) hora nocaute** para cada jogador em relógio analógico ou digital e tempo de tolerância de 20 (vinte) minutos para efetivação de W.O; e
- II. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

b) **Torneio Relâmpago ou Blitz:** (Contando como critério para classificação do técnico para Fase Estadual)

- I. O tempo de jogo será de **05 (cinco) minutos nocaute** para cada jogador e tempo de tolerância de 03 (três) minutos para efetivação de W.O. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de empareiramento em 06 (seis) rodadas, e será MISTO (masculino, feminino, infantil e juvenil, todos jogando uma mesma competição).

c) Os **Sistemas de Disputa** serão os seguintes:

- I. Empareiramento feito no programa Swiss Manager;

- II. A ordem da listagem inicial dos jogadores para o torneio será pela ordem alfabética, uma vez que nossos alunos/atletas não tem um rating oficial aceito por todos;
 - III. O tempo de jogo será de 01 (uma) hora nocaute para cada jogador em relógio analógico ou digital e tempo de tolerância de 20 (vinte) minutos para efetivação de W.O. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;
 - IV. Match de 03 (três) partidas para 02 (dois) participantes. A terceira partida só acontecerá se houver necessidade de desempate);
 - V. Sistema Round-Robin e turno e retorno, no caso de 03 (três) ou 04 (quatro) participantes;
 - VI. Sistema Round-Robin em turno único, no caso de 05 (cinco) ou 06 (seis) participantes;
 - VII. Sistema suíço em 04 (quatro) rodadas, no caso de 07 (sete) a 12 (doze) participantes;
 - VIII. Sistema suíço em 05 (cinco) rodadas, no caso de 13 (treze) a 32 (trinta e dois) participantes.
- d) Critérios de Desempate - **SISTEMA SUIÇO**:
- I. Confronto direto - CÓD 11;
 - II. Buchholz mediano, com corte do pior resultado. COD 37;
 - III. Buchholz total, sem cortes. COD. 37;
 - IV. Sonneborn - Berger sem cortes. CÓD 52;
 - V. Maior número de vitórias. CÓD 12;
 - VI. Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Obs: caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

e) Critérios de Desempate - **SISTEMA ROUND-ROBIN**:

- I. Confronto direto. - CÓD 11;
- II. Maior número de vitórias. CÓD 12;
- III. Berger sem corte CÓD 52;
- IV. Arranz Sistem, (V: 1/ E: 0,6 negras, 0,4 brancas) CÓD 61;
- V. Maioria negra CÓD. 53;
- VI. Partida extra de xadrez relâmpago entre os atletas empatadas (5min x 5min).

Obs: caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

f) O programa da competição de Xadrez será:

I. **1º Dia:**

- i. 08h00 – 1ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- ii. 08h15 – 2ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- iii. 08h30 – 3ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- iv. 08h45 – 4ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- v. 09h00 – 5ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- vi. 09h15 – 6ª Rodada Relâmpago ou Blitz;
- vii. 10h00 – 1ª Rodada Convencional ou Pensado;
- viii. 14h00 – 2ª Rodada Convencional ou Pensado; e
- ix. 16h00 - 3ª Rodada Convencional ou Pensado.

II. **2º Dia:**

1. 08h00 – 4ª Rodada Convencional ou Pensado;
2. 10h00 – 5ª Rodada Convencional ou Pensado; e
3. 14h00 – 6ª Rodada Convencional ou Pensado.

3. Nas Fases **ESTADUAIS** – ETAPAS 12 A 14 ANOS (INFANTIL) E 15 A 17 ANOS (JUVENIL) – Serão realizados 02 (dois) torneios obrigatórios na competição.

a. **Sistema de Disputa:** (Emparceiramento feito no programa Swiss Manager);

b. A ordem da listagem inicial dos jogadores para o torneio será pela ordem alfabética, uma vez que nossos alunos/atletas não tem um rating oficial aceito por todos;

c. **Torneio Convencional ou Pensado; (CLASSIFICATÓRIO PARA FASE NACIONAL)**

- a. O tempo de jogo será de 01 (uma) hora nocaute para cada jogador em relógio analógico ou digital e tempo de tolerância de 20 (vinte) minutos para efetivação de W.O;
- b. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em 05 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino;
- c. Na Rodada 01 alunos /atletas da mesma regional não se enfrentam, podendo haver esses confrontos nas rodadas seguintes; e
- d. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

d. **Torneio Relâmpago ou Blitz: (Contando como critério para classificação do técnico para fase estadual)**

- a. O tempo de jogo será de **05 (cinco) minutos nocaute** para cada jogador e tempo de tolerância de 03 (três) minutos para efetivação de W.O. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em 07 (sete) rodadas, e será MISTO (alunos/atletas e alunas/atletas jogando uma mesma competição).

e. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** (Fase Estadual – Etapas 12 a 14 anos (Infantil) e 15 a 17 anos (Juvenil):

- a. Confronto direto;
- b. Buchholz mediano, com corte do pior resultado. COD. 37;
- c. Buchholz total, sem cortes. COD. 37;
- d. Sonnerborg-Berger, sem cortes. COD. 52;

- e. Maior número de vitórias. COD. 12;
- f. Partida extra de xadrez rápido entre os atletas empatadas (15min x 15min).

Obs.: caso haja três empatados, será feito um sorteio para definir o 1º confronto. O perdedor será o 3º Lugar e o vencedor decide com outro o 2º confronto para as classificações de 1º e 2º Lugares nas posições empatadas.

Art. 6º - Contagem dos pontos em todas as Fases:

- a) Vitória: 1,0 (um) ponto.
- b) Empate: 0,5 (meio) ponto.
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 7º - A Coordenação dos Jogos oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida.

- a) Tabuleiros.
- b) Jogo de peças padrão oficial.
- c) Relógio digital ou analógico aprovados pela Coordenação da modalidade.
- d) Os Relógios digitais disponibilizados/aprovados pela Coordenação da modalidade ficarão sempre nas primeiras mesas de jogos.

Art. 8º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 9º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

- a) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio ou pairar sobre ele.
- b) Os jogadores devem manusear o relógio de xadrez corretamente. É proibido acioná-lo com muita força, segurar ou derrubá-lo. O uso inadequado do relógio será penalizado de acordo com o estabelecido no Art. 13.4 da Lei de xadrez da FIDE.
- c) O término do tempo da partida será declarado pela observação do árbitro ou pela reclamação de um dos jogadores envolvidos na partida.
 - a. Se as duas setas do **Relógio Analógico** estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.
 - b. Quando o tempo do **Relógio Digital** de ambos os lados se encontrar zerado e nenhum dos jogadores reclamar e o árbitro também não perceber qual o lado que zerou primeiro, considera-se que a partida terminou empatada.
- d) É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 10 - O programa da competição de Xadrez será:

a) **1º Dia:**

- I. 09h00 – 1ª Rodada Relâmpago ou Blitz

- II. 09h15 – 2ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- III. 09h30 – 3ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- IV. 09h45 – 4ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- V. 10h00 – 5ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- VI. 10h15 – 6ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- VII. 10h30 – 7ª Rodada Relâmpago ou Blitz
- VIII. 15h00 – 1ª Rodada Convencional ou Pensado.

b) 2º Dia:

- I. 09h00 – 2ª Rodada Convencional ou Pensado;
- II. 14h30 – 3ª Rodada Convencional ou Pensado;
- III. 16h30 – 4ª Rodada Convencional ou Pensado.

c) 3º DIA:

- I. 09h00 – 5ª Rodada Convencional ou Pensado.

Art. 11 - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 12 - Para classificação da Escola e/ou Regional a pontuação para as 08 melhores colocações das 02 (duas) provas (Blitz e Convencional), será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Pensado	Blitz
1º Lugar	34,0 pontos	17,0 pontos
2º Lugar	21,0 pontos	10,5 pontos
3º Lugar	13,0 pontos	6,5 pontos
4º Lugar	8,0 pontos	4,0 pontos
5º Lugar	5,0 pontos	2,5 pontos
6º Lugar	3,0 pontos	1,5 pontos
7º Lugar	2,0 pontos	1,0 ponto
8º Lugar	1,0 ponto	0,5 ponto

Art. 13 – Será proclamado campeão a Escola e/ou Regional nas Fases Municipal, Regional e Estadual que somar o maior número de pontos adquiridos nas competições individuais (convencional e blitz).

- a)** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final. Será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate, persistindo o empate maior número de vitórias jogando com as pretas, maior número de pontos feitos nas partidas, persistindo o empate sorteio.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Confederação Brasileira de Xadrez – <http://www.cbx.org.br>